

109
mp

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036639-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000457/18	NUCLEO POUSO ALEGRE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SERGIO GOMES DE MORAES		CPF/CNPJ: 984.725.776-00
Endereço: SITIO PEDRAS DE MINAS, 0		Bairro:
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP: 37.580-000 Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: SERGIO GOMES DE MORAES		CPF/CNPJ: 984.725.776-00
Endereço: SITIO PEDRAS DE MINAS, 0		Bairro:
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP: 37.580-000 Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Sítio Pedras de Minas		Área Total (ha): 2,0000
Município/Distrito/UF: MONTE SIAO-MG		Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 14827 - 2 1	MONTE SIAO	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 340.541	Y(7): 7.518.214	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,1727
Área Total (ha)		0,1727
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1727	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Ampliação de barramento para piscicultura.	0,1727
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0,1727
	Total	0,1727
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		0,1727
	Total	0,1727
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
		Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoreil
		Outros:
	Total	0,0000

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: terça-feira, 29 de janeiro de 2019

Luis Fernando Rocha Borges
Analista Ambiental MASP 1147282-6
Engº Florestal CREA 65838/D
Agência Avançada de Meio
Ambiente de Pouso Alegre**11 - AUTORIZAÇÃO**
Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP - 1.051.539-3
UFPA/PA SUF

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 06/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 06/05/2019

Data de Validade: 06/05/2021

No item 13 onde se lê: "obtenção do LAS", leia-se "regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM".
Operação do empreendimento deverá ser realizada após regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: - Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do barramento, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da APP.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: - Recomposição de APP em uma área 00,18,20 ha, na área verde de domínio público, no bairro Jardim Júlia, município de Monte Sião/MG, as margens do curso d'água afluente do Rio das Pedras, através do plantio de 114 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas geográficas (UTM) 337430 E / 7519061 S. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, elaborado e de responsabilidade da Tecnóloga em Saneamento Ambiental Priscila Ferraz de Andrade, CREA-MG 5069347340 e ART de Obra ou Serviço nº. 1420180000004960646.

"Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção do LAS".

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"